



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 073/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 711679**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para uso na Central de Materiais e Esterilização**. Aos 02 dias de maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 20 de abril de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 27 de abril de 2018. A empresa - **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 23 de abril de 2018; a empresa - **MAXIPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI** - apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 26 de abril de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Central de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, através dos Memorandos SEI nº 1778995 e 1796202/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos os Memorandos SEI nº 1780398 e 1804347/2018 - HMSJ.UAD.CAME, assinados pela servidora Aline Rosana Lopes e pelo coordenador Marcos Germano Richartz, dizendo que, as documentações avaliadas atendem aos requisitos editalícios e que, quanto ao item 16 da MAXIPACK diz que o material deverá passar por avaliações técnicas após iniciar sua utilização sujeito a desqualificação se não atender os requisitos solicitados. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor abaixo relacionados: **ITEM 1 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 20,80 e valor total de R\$ 15.600,00. **ITEM 16 - MAXIPACK - IND E COM DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA**, no valor unitário de R\$ 0,61 e valor total de R\$ 32.940,00. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 03 de maio de 2018 às 13:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Marcio Haverroth

**Equipe de Apoio:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 02/05/2018, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 02/05/2018, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 02/05/2018, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1805612** e o código CRC **7B547605**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.072918-4

1805612v3

1805612v3